



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 847 DE 5 DE Dezembro DE 1963.

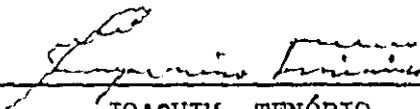
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Acrescente-se onde couber na Deliberação nº 653, de 26 de janeiro de 1961:

Todos os proprietários de áreas de terra que desejarem lotear ficam obrigados a construir uma escola primária no referido loteamento.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de Dezembro de 1963.



JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito